ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

Tomada de Preços n°. 005/2021
Processo Administrativo n°. 053/2021

Obs: A Comissão de Licitação adotou as medidas preventiva com vista evitar os riscos de contaminação do coronavírus, com as seguintes restrições: Distanciamento de dois metros entre os participantes, disponibilização de álcool em gel, obrigação do uso de máscara e local de realização em espaço arejado.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica de vias públicas na zona urbana do munícipio de São João da Canabrava – PI. Objetivando melhores condições de vida da comunidade em geral. Conforme descrito no projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro constantes neste Edital e seus anexos. Em consonância com a Lei nº 8.666/93 de 22/01/1993 e suas respectivas alterações.

Às 09:00 (nove) horas do dia 17 (dezessete) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. São João Batista, n° 580 - Centro – São João da Canabrava – PI, reuniu-se em, sessão pública, a Comissão permanente de licitação, designada de acordo com a legislação que rege a matéria, com vistas à realização da tomada de preço em epigrafe, preliminarmente o presidente da comissão informou que o objeto da licitação é firmado através de covênio junto ao Governo Federal, nº 900403/2020 - CODEVASF.

Na hora marcada, e apesar da publicação e divulgação ter sido feita de maneira adequada, compareceu apenas a seguinte empresa: **CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA – CNPJ: 02.528.908/0001-06**, da qual, após o credenciamento, o Presidente da CPL solicita os envelopes contendo as documentações de Habilitação e Propostas de preço.

A Comissão realizou a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação e, depois de analisar a documentação da empresa: **CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA – CNPJ: 02.528.908/0001-06,** restou-se constatado que a documentação apresentada estava em conformidade com a legislação, o edital e seus anexos. Em seguida, de acordo com rito da administração, seria o momento para repassar a documentação de habilitação aos licitantes para a devida rubrica, análise e questionamentos dentre elas. Como não houve questionamentos, a comissão decide por unanimidade HABILITAR para fase seguinte a referida interessada.

Em ato contínuo a comissão realizou a abertura do envelope com as propostas de preços

da empresa acima habilitada que apresentou o seguinte preço: **CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, CNPJ: 02.528.908/0001-06 – R$ 272.946,96 (Duzentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).** Após a análise da proposta, comprovou-se que esta empresa cumpria com todos os requisitos editalícios, logo, a comissão decide por unanimidade declarar vencedora do certame a **CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA – CNPJ: 02.528.908/0001-06,** por apresentar proposta vantajosa para administração municipal. Fica assegurado, a quem possa interessar, protocolar eventual recurso a partir da publicação do presente resultado em Diário Oficial, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata, deu por encerrada a sessão às 10h:15min, lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela comissão e o licitante presente.

São João da Canabrava (PI), 17 de dezembro de 2021

Antônio Júnior de Sousa e Silva
Presidente da CPL

Railson Bezerra de Carvalho
Secretário

Luiz Gonzaga Lopes
Membro

Empresas:

CONSTRUTORA SANTA INÊS